



MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO-MA
DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO - IPAM CNPJ. 01.743.768/0001-18 Rua Boa Esperança Nº 56 – Centro – São Mateus do Maranhão

Registre-se, publique-se e cumpra-se

RESENHA DE CONTRATO

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

Resenha de extrato do contrato n. 01- Dispensa de Licitação DL. 06/2017, Partes: Instituto Municipal de Previdência/IPM da cidade de São Mateus, Estado do Maranhão com o CNPJ: 01.743.768/0001-18, e a empresa; Impar Comunicação LTDA inscrita no CNPJ: 06.196.072/0001-32. Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de publicações oficiais de aviso, revogação, cancelamento e/ou adiamentos de licitações. Valor contrato: R\$ 1.080,00 (hum mil e oitenta reais) valor global. Reserva de dotação orçamentária: 11 - Instituto de Previdência Municipal; 3.3.90.39.00 Serviços de terceiros pessoa jurídica. Vigência do contrato: até 31 de dezembro do corrente ano. Base Legal: Art. 24, inciso II e parágrafo único do Art. 61 da Lei Federal nº 8.666/93, respectivamente; Signatários: Juvenil Gonçalves da Costa CPF: 243.205.603-53; Presidente do IPM - Contratante; e Fábio Cunha Vasconcelos CPF: 631.310.803-53; representante da empresa contratada. São Mateus/MA, em 15 de janeiro de 2018.

RESENHA DE CONTRATO. Contrato 01 – Dispensa de Licitação DL. 01/2018. PARTES: Instituto de Previdência Municipal (IPM) da cidade de São Mateus - MA. Pessoa Jurídica de Direito Público com o CNPJ: 01.743.768/0001-18. OBJETO DO CONTRATO: locação do imóvel situado à Rua Boa Esperança nº 056, Centro, nesta cidade onde irá funcionar o mesmo órgão. VALOR CONTRATADO: R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) durante 12 meses ficando um valor global de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais). DATA DA ASSINATURA: 10 de janeiro de 2018. Nos termos do art. 24, Inciso X, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11. Instituto de Previdência Municipal; 3.3.90.36.00 SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA. PRAZO: Até 31 de dezembro do corrente ano. SIGNATÁRIOS: p/ LOCATÁRIO: Juvenil Gonçalves da Costa - Presidente p/ LOCADOR: Ana Ormeizinda de Oliveira. São Mateus - MA, 15 de janeiro de 2018.

Resenha de extrato do contrato n. 01- Dispensa de Licitação DL. 02/2018, Partes: Instituto Municipal de Previdência/IPM da cidade de São Mateus, Estado do Maranhão com o CNPJ: 01.743.768/0001-18, e a empresa; Adiel Tavares Ribeiro CPF: 018.374.223-03. Objeto: contratação de profissional para execução dos serviços de assessoria em licitação, compras e contratos. Valor contrato: Valor mensal de R\$ 500,00 (quinhentos reais), totalizando um valor global de R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Reserva de dotação orçamentária: 11 INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL-IPM; SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3.3.90.36.00. Vigência do contrato: até 31 de dezembro do corrente ano. Base Legal: Base Legal: Art. 24, inciso II e parágrafo único do Art. 61 da Lei Federal nº 8.666/93, respectivamente; Signatários: Juvenil Gonçalves da Costa CPF: 243.205.603-53; Presidente do IPM - Contratante; e Adiel Tavares Ribeiro CPF: 018.374.223-03; profissional contratado contratada. São Mateus/MA, em 15 de janeiro de 2018.



ESTADO DO MARANHÃO

Diário Oficial do Município
Poder Executivo

Praça Matriz, 42 - Centro
São Mateus do Maranhão—MA

Hamilton Nogueira Aragão
Prefeito Municipal

Mayara Costa Aragão
Secretaria de Administração

Site: www.saomateus.ma.gov.br